



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI N.º 1.651/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO

Publicado no período de 29/10 A 06/11  
de 2009, na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PROJETO IDE E ENSINAI.

Yaurima Farias  
Funcionário - Mat. 04-0839-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública Projeto Ide e Ensinai, com sede na Rua L 531 - Morada dos Pássaros e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 8.265 – AC/6, protocolo 43.205 datado de 23 novembro de 2007.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 28 de outubro de 2009.

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

